



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº. 017/25

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

ANTONIO CARLOS LEITE, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e dos dignos pares a fim de, através do Legislativo, **INDICAR:**

"Determinar estudos técnicos e jurídicos para readequação das funções, atividades e vencimentos dos ex-servidores do D.A.E. Departamento de Água e Esgoto do Município de Orlandia/SP."

JUSTIFICATIVA

Por ocasião da concessão dos serviços de água e esgoto do Município fora criado um "**Plano de Demissão Voluntária**" para os servidores do Departamento de Água e Esgoto. Esse plano fora aceito por alguns e rejeitado por outros. Os que rejeitaram foram colocados em regime excepcional que culminou, na prática, na diminuição de seus vencimentos e funções. A elaboração e execução de um plano técnico e legal, que permita a utilização produtiva dessa mão de obra experiente em serviços importantes para a Prefeitura devolverá, não só o poder aquisitivo, mas, a dignidade aos servidores e seus familiares.

Orlândia-SP, 05 de Fevereiro de 2025

DR. ANTONIO CARLOS LEITE
VEREADOR

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
GILSON MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.